



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

PRODUTIVIDADE DAS TURMAS RECURSAIS - MÊS DE JANEIRO DE 2016

Órgão julgador	Juiz(a)	Decisões	Decisões do Art. 557 do CPC	Julgamento com mérito	Julgamento sem mérito	Homologações de Acordo
1ª Turma Recursal	MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	3	0	55	2	2
	EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR	0	0	0	0	0
	WILLER SÓSTANES DE SOUSA E SILVA	1	0	8	3	2
	TOTAL	4	0	63	5	4
2ª Turma Recursal ¹	DR. RICARDO ALEXANDRE DE SILVA COSTA (Juiz Suplente)	0	0	0	4	1
	TOTAL	0	0	0	4	1
3ª Turma Recursal ²	DR. RICARDO ALEXANDRE DE SILVA COSTA (Juiz Suplente)	9	130	0	0	3
	TOTAL	9	130	0	0	3
1ª Turma Recursal da Fazenda Pública ³	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR	0	0	0	0	0
	EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA	0	0	0	0	0
	EVELINE DE EVELMA VERAS	0	0	0	0	0
	TOTAL	0	0	0	0	0

OBSERVAÇÕES (Turmas Recursais)

1. Devido a vacância dos 03 Juizes Membro da 2ª Turma Recursal, apenas o Juiz Suplente Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa encontra-se respondendo.
2. O Exmo. Juiz Ricardo Alexandre da Silva Costa atuou como Juiz suplente na 3ª Turma Recursal, proferindo decisões.
3. Por falta de quórum mínimo para a realização da sessão de julgamento, da 1ª Turma Recursal da Fazenda Pública, em decorrência da ausência do Juiz Relator Dr. Emílio de Medeiros Viana por problemas de saúde, fica cancelada, por adiamento, a sessão de julgamento marcada para o dia 29/01/2016, às 13 horas, na sala de Sessões de Julgamento, no prédio do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, situado à Av. Santos Dumont, nº 1400, Aldeota, Fortaleza/CE, para julgamento dos processos que estão em pauta, ficando a ser determinada nova data para realização da próxima sessão.